



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2024

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO

#### TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.113.999/0001-85 com sede na Rua Teotônio Regadas, 26/403, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços – Pesquisa de Mercado**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 942729/2023**, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual (SAV/MINC), o processo para contratação de pessoa jurídica, para o projeto **Relatos de Luta e Fé – O Poder da Comunidade**.

O projeto está em sintonia com a Meta 44 da Lei nº 12.343/2010: Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de TV. Quanto aos objetivos e diretrizes da Lei nº 8.313/1991, destacamos: Art 1: I (livre acesso às fontes da cultura), II (recursos humanos e conteúdos locais); III (manifestações culturais e seus criadores), e; Art 3 II - fomento à produção cultural e artística, mediante: a) produção de vídeos de curta e média metragem e filmes documentais.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

#### 1. OBJETO:

Contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens mediante reserva de diárias de hotéis com alimentação (café da manhã), para hospedagens da equipe do projeto para execução de atividades relacionadas ao documentário de média-metragem, de 40 minutos de duração, e uma série de cinco vídeos de até 5 minutos, produzido no Rio de Janeiro (RJ) com gravações em Embu das Artes (SP) no âmbito do Termo de Fomento nº 942729/2023, projeto **Relatos de Luta e Fé – O Poder da Comunidade**.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de agenciamento de viagem para cumprimento da Meta 1, Etapa 2 e Meta 2, Etapa 2, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 942729/2023, na plataforma TransfereGov, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual (SAV/MINC).

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens:

**Item 1:** 9 (nove) diárias de hospedagens com alimentação (café da manhã) para três membros da equipe em Embu das Artes (São Paulo) durante 3 dias.

**Item 2:** 4 (quatro) diárias de hospedagens com alimentação (café da manhã) para dois membros da equipe em Embu das Artes (São Paulo) durante 2 dias.

Quando solicitarmos as reservas das hospedagens, a agência nos apresentará pelo menos 3 (três) hotéis disponíveis, levando em consideração o menor preço e/ou melhor viabilidade de acordo com as datas que serão posteriormente acordadas durante a execução do projeto.

3.2. Serão necessárias reuniões presenciais com a equipe técnica do Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL para planejamento e alinhamento do cronograma.

3.3. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

#### 4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões, com o **assunto: TF 942729/2023 – Agência de Viagem – Hospedagem**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone,

[criarbrasil.org.br/criar@criarbrasil.org.br](http://criarbrasil.org.br/criar@criarbrasil.org.br) • 55 (21) 98778-5366 / 2508-5204 / 2242-8671

Rua Teotônio Regadas, 26/403 - Lapa - 20021-360 - Rio de Janeiro -RJ - Brasil



A ONG de comunicação  
para todas as vozes

e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>
No período de 12/03/24 a 27/03/24	Recebimento das Propostas e Certidões	contatofomento942729@criarbrasil.org.br
No período de 18/03/24 a 26/03/24	Esclarecimentos de dúvidas	

4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 12 março de 2024, até às 18h00min do dia 27 de março de 2024, horário de Brasília.

4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de portfólio que comprove expertise da empresa.

4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente o Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

Apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

#### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

#### **7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

#### **8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do presente Termo de Fomento, sendo válido o que ocorrer primeiro.

#### **9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 942729/2023. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$3.250,00(Três mil, duzentos e cinquenta reais), pagos de acordo com as faturas emitidas.

#### **10. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação da Fatura, confirmação da hospedagem e cotação das 03(três) empresas/hotéis, em até 07 (sete) dias, mediante entrega e aceite dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO – CRIAR BRASIL

Paulo Lima – Assistente Administrativo

[criarbrasil.org.br/criar@criarbrasil.org.br](http://criarbrasil.org.br/criar@criarbrasil.org.br) • 55 (21) 98778-5366 / 2508-5204 / 2242-8671

Rua Teotônio Regadas, 26/403 - Lapa - 20021-360 - Rio de Janeiro -RJ - Brasil

**ANEXO I**  
**MODELO PROPOSTA COMERCIAL**  
**Cotação Prévia de Preços Nº 10/2024**

Termo de Fomento nº 942729/2023

**DO OBJETO**

Contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens mediante reserva de diárias de hotéis com alimentação (café da manhã), para hospedagens da equipe do projeto para execução de atividades relacionadas ao documentário de média-metragem, de 40 minutos de duração, e uma série de cinco vídeos de até 5 minutos, produzido no Rio de Janeiro (RJ) com gravações em Embu das Artes (SP) no âmbito do Termo de Fomento nº 942729/2023, projeto **Relatos de Luta e Fé – O Poder da Comunidade**.

Apresentamos proposta comercial para o objeto da solicitação acima mencionada, estando de acordo com todas as informações consignadas, conforme abaixo:

Valor Total Percentual Único Por Fatura Emitida:

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários da pessoa jurídica:

Validade da proposta (no mínimo 60 dias):

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na Cotação Prévia de Preços – Pesquisa de Mercado Nº 10/2024.

Declaramos ainda que no percentual proposto estão compreendidos e diluídos todos os custos diretos ou indiretos com equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Rio de Janeiro, de      de 2024.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado da empresa proponente com logomarca e rodapé.